



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34)3239-4893 - reitoria@ufu.br



DESPACHO COMGOV Nº 6/2023

Processo nº 23117.021629/2022-03

Interessado: Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão

I. Documentos

Recebemos da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão - CPDE, para análise e apreciação, o relatório referente ao monitoramento do 2º trimestre/2023 do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE 2022-2027, conforme os seguintes documentos:

4791250 - Relatório nº 5/2023/CPDE/REITO

4791369 - Ofício nº 59/2023/CPDE/REITO-UFU

II. Análise

Conforme informado no referido relatório, 250 indicadores foram monitorados pelos eixos temáticos. Além disso, foi observado que os eixos esperam atingir ou superar 70,4% das metas previstas para 2023.

Quanto aos principais fatores facilitadores para o alcance das metas, os eixos apontaram o "planejamento realizado" e a "capacitação/qualificação da equipe"; já com relação aos principais fatores dificultadores, foram apontados "outros" e a "disponibilidade de recursos orçamentários".

Em relação às demandas, os eixos avaliaram que 66,67% das demandas serão atingidas ou superadas. Com relação aos principais fatores facilitadores para atingimento das demandas, observaram-se o "planejamento realizado", a "capacitação/qualificação da equipe", a "disponibilidade de recursos tecnológicos", a "disponibilidade dos dados/informações" e a "disponibilidade de recursos materiais e/ou equipamentos", enquanto a "cultura organizacional", a "disponibilidade de recursos orçamentários" e a "disponibilidade de recursos humanos" foram apontados como fatores dificultadores.

Também foram monitoradas 8 obras consideradas estratégicas pela instituição. O eixo de infraestrutura física estima atingir o percentual de conclusão para 50% das obras previstas para o exercício. Com relação aos fatores, a "disponibilidade de recursos orçamentários" e o "planejamento realizado" foram classificados, ora como fatores facilitadores, ora como fatores dificultadores, a depender da obra.

Dentre 4 projetos monitorados, a previsão é a de que, até o final de 2023, 1 projeto seja executado no intervalo de 81% a 100%, 2 projetos entre 21% e 40% e 1 projeto não pôde ser avaliado.

III. Conclusão

O Relatório apresentado atende ao que dispõe o art. 7º da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020.

Diante das informações apresentadas, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade (COMGOV) aprova o Relatório de Monitoramento do 2º trimestre/2023 e solicita a divulgação deste Relatório no portal do PIDE.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Presidente do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 14/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4820530** e o código CRC **0E4F1CD9**.